

CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL PARA PRODUTOS DA STORAGECRAFT®

O presente contrato de licença (o "**Contrato**") é um contrato legal e vinculativo entre o utilizador, a organização ou o indivíduo que utilize um Produto da StorageCraft ("**Utilizador**" ou "**Utilizador Final**") e a StorageCraft Technology Corporation ("**StorageCraft**"), contendo os termos, as condições, os direitos e as limitações aplicáveis à utilização que faz dos referidos Produtos. O utilizador estará a aceitar o presente Contrato se indicar o seu consentimento clicando no botão "concordo" ou "aceito"; instalar o Software, incluindo através de uma instalação manual, silenciosa, não vigiada ou instalação push; utilizar o Software, incluindo instalar, carregar, executar, colocar em funcionamento, apresentar, implementar ou reter o Software; abrir ou quebrar o selo numa embalagem que contenha o Produto da StorageCraft; e/ou manifestar de outra forma o seu consentimento com os termos do presente Contrato. Quando aceitar o presente Contrato para um determinado Produto da StorageCraft, tal ato constitui a aceitação do presente Contrato para a totalidade dos Produtos da StorageCraft que possa instalar com o referido Produto ou em conjunto com o mesmo. Se aceitar o presente Contrato em nome de uma empresa ou organização, o utilizador declara e garante que possui a autoridade necessária para vincular a correspondente empresa ou organização aos respetivos termos e o seu contrato será tratado como um contrato com a empresa ou organização. Se o utilizador aceitar o presente Contrato em nome de outra entidade, declara e garante que está autorizado a fazê-lo enquanto agente dessa entidade. Se o utilizador não concordar com os termos do presente Contrato, não poderá instalar, aceder nem utilizar o Software.

Secção 1 Definições.

- 1.1. "**Ativação**" (e respetivas variantes "**Ativar**", "**Ativado/a**" e outros termos semelhantes) refere-se ao processo no qual são facultados à StorageCraft os dados de identificação relacionados com um Produto da StorageCraft e/ou o ambiente em que este é utilizado. Uma licença "Ativa" ou instância "Ativa" é uma Instância do Software para a qual o processo precedente foi concluído e que não foi Desativada.
- 1.2. "**Cluster**" refere-se a um ou mais dispositivos OneXafe que partilham armazenamento de dados baseado em objetos.
- 1.3. "**Desativação**" (e respetivas variantes "**Desativar**", "**Desativado/a**" e outros termos semelhantes) refere-se ao processo inverso ao processo de Ativação e cujo resultado inclui a conversão de uma instância Ativa numa que já não se encontra Ativa. A Desativação de um Software de cópia de segurança significa que o Software deixou de efetuar cópias de segurança.
- 1.4. "**Documentação**" refere-se ao manual do utilizador e aos ficheiros "readme" em vigor relativos a um Produto Licenciado.
- 1.5. "**Utilizador Final**" refere-se à pessoa, organização ou entidade que aceita o presente Contrato. No caso do Software de Subscrição utilizado por um Fornecedor de Serviços Geridos (MSP) ou um Utilizador Empresarial, o Utilizador Final é o MSP ou o Utilizador Empresarial.
- 1.6. "**Utilizador Empresarial**" refere-se a um Utilizador Final corporativo que utiliza o Software de Subscrição.
- 1.7. "**Tarifa**" refere-se ao preço que o utilizador pagou à StorageCraft ou ao seu distribuidor ou revendedor autorizado em troca da utilização do Produto Licenciado, de acordo com o presente Contrato.
- 1.8. "**Direitos de Propriedade Intelectual**" refere-se a todos os direitos de propriedade da StorageCraft associados à propriedade intelectual e aos Produtos da StorageCraft, incluindo, sem limitação, patentes, direitos de autor, marcas comerciais, segredos comerciais, conhecimentos profissionais e todos os direitos de exclusão que possam existir periodicamente numa jurisdição especificada ao abrigo da lei de patentes, de direitos de autor, de direitos morais, de segredos comerciais, de marcas comerciais, da concorrência desleal ou outras leis semelhantes.
- 1.9. "**Utilização Interna**" refere-se à utilização do Software para formação, demonstração, avaliação e fins semelhantes numa Máquina que o utilizador possua, utilize e controle. Para evitar qualquer ambiguidade, as seguintes formas de utilização NÃO se constituem como Utilização Interna: venda, aluguer, distribuição ou outra transferência do Produto Licenciado ou dos benefícios da sua utilização a terceiros, permissão de acesso de terceiros para a utilização ou o acesso às funcionalidades do Produto Licenciado; copiar o Produto Licenciado, exceto nos termos expressamente permitidos no presente Contrato ou pela legislação aplicável; utilizar o Software de Subscrição por um Utilizador Empresarial para fins que não os de formação, demonstração, testes e semelhantes; e/ou utilizar o Produto Licenciado para gerar receita de serviços, gerir dados de terceiros ou fornecer serviços a terceiros.
- 1.10. "**Produto Licenciado**" refere-se à Instância de um Produto da StorageCraft específico em relação à qual o utilizador aceita o presente Contrato.
- 1.11. "**Máquina**" refere-se a uma Máquina Física ou a uma Máquina virtual.
- 1.12. "**Manutenção**" refere-se, no caso do Produto Licenciado específico para o qual o utilizador detém uma licença ao abrigo do presente Contrato, a um direito de duração limitada (i) a todas as Atualizações e Atualizações de Versão do Software que a StorageCraft possa lançar durante a vigência da Manutenção e (ii) ao Standard Support. O período durante o qual a Manutenção se encontra em vigor para o Produto Licenciado tem início na data em que a StorageCraft vende a Instância do Produto Licenciado. A Manutenção é disponibilizada com base na Chave do Produto ou na Instância e exclui expressamente quaisquer outros Produtos da StorageCraft, Atualizações para outros Produtos da StorageCraft e módulos adicionais licenciados separadamente.
- 1.13. "**Renovação da Manutenção**" refere-se a uma extensão do período da Manutenção por um período de tempo especificado.
- 1.14. "**MSP**" refere-se ao fornecedor de serviços geridos.
- 1.15. "**Código Objeto**" refere-se ao resultado produzido por um compilador depois de este processar o código-fonte sob a forma de um ficheiro executável, com a extensão .dll, ou de biblioteca.
- 1.16. "**Parte**" refere-se ao utilizador ou à StorageCraft. "**Partes**" refere-se ao utilizador e à StorageCraft.
- 1.17. "**Software Vitalício**" refere-se ao Software que a StorageCraft identificou na Lista de Preços como um produto que pode ser utilizado de forma vitalícia.
- 1.18. "**Máquina Física**" refere-se a um dispositivo de hardware de um computador físico suportado por um sistema operativo instalado.
- 1.19. "**Lista de Preços**" refere-se a uma ou mais listas de preços ou calculadoras de preços que a StorageCraft publica para determinadas regiões geográficas e que são utilizadas para determinar as Tarifas cobradas pelos Produtos da StorageCraft.
- 1.20. "**Chave do Produto**" refere-se a um identificador único associado a cada Instância do Produto Licenciado que pode ser necessário para Ativar o Produto Licenciado e que a StorageCraft poderá utilizar para determinar o número de Instâncias Ativas do Produto Licenciado.
- 1.21. "**Suporte ao Produto**" refere-se à Standard Support ou à Premium Support para um Caso de Suporte associado ao Produto Licenciado que, a exclusivo critério da StorageCraft, poderá ser fornecida pela StorageCraft, por um afiliado da StorageCraft ou por um agente de terceiros.

Para obter mais informações sobre "Standard Support" e "Premium Support", consulte as "Diretrizes de Suporte" em https://support.storagecraft.com/s/article/StorageCraft-Technical-Support-Guide?language=en_US.

- 1.22. "Instância" refere-se a uma licença de um Produto da StorageCraft que foi Ativada ou cuja Ativação está disponível ao Utilizador Final.
- 1.23. "Software" refere-se aos Produtos de software identificados no Anexo 1 do presente Contrato.
- 1.24. "Portal da StorageCraft" refere-se à área protegida por palavra-passe num site da Internet da StorageCraft que permite aos Utilizadores Finais de alguns Produtos acederem a determinadas funcionalidades e informações relativas à sua conta com a StorageCraft.
- 1.25. "Produto(s) da StorageCraft" refere-se a produtos ou serviços criados, vendidos, distribuídos ou licenciados pela StorageCraft, incluindo os Produtos identificados no Anexo 1.
- 1.26. "Software de Subscrição" refere-se ao Software que a StorageCraft identificou na Lista de Preços como um produto que o utilizador pode utilizar por um Período de Subscrição.
- 1.27. "Período de Subscrição" refere-se ao período durante o qual a StorageCraft concede ao utilizador uma licença de utilização do Software de Subscrição, a qual tem início na data em que a StorageCraft vende a Instância do Software de Subscrição.
- 1.28. "Caso de Suporte" refere-se a um problema técnico ou outro problema associado ao Produto Licenciado.
- 1.29. "Atualização" refere-se ao lançamento por parte da StorageCraft de patches, de correções de problemas e/ou de resoluções de erros para Utilizadores Finais existentes de uma determinada versão do Produto Licenciado, numa região geográfica específica. Geralmente, as atualizações são indicadas por uma alteração ao número de versão que se encontra na casa decimal mais à direita, por exemplo, "Produto X, Versão 8.1.2" para "Produto X, Versão 8.1.3".
- 1.30. "Atualização de Versão" refere-se a um lançamento público pela StorageCraft de um Produto Licenciado que substitui a versão anterior desse Produto na Lista de Preços numa região geográfica específica. Geralmente, as atualizações de versão são indicadas por uma alteração ao número de versão que se encontra nas casas decimais mais à esquerda, por exemplo, "Produto X, Versão 5.1.0" para "Produto X, Versão 6.0.1".
- 1.31. "Utilização" refere-se à capacidade de colocar em funcionamento, executar, carregar, implementar ou apresentar o Produto Licenciado (ou qualquer parte do Produto Licenciado) na sua forma de Código Objeto tal como este foi fornecido ao utilizador pela StorageCraft ou pelo respetivo revendedor ou distribuidor autorizado, mas apenas em conformidade com os termos do presente Contrato.
- 1.32. "Máquina Virtual" refere-se a uma emulação de software de um dispositivo de hardware de um computador com sistema operativo.
- 1.33. "Chave do Produto por Volume" refere-se a uma Chave do Produto emitida a critério da StorageCraft, que autoriza o utilizador a instalar e a utilizar Instâncias de Produto Licenciado no número de computadores para os quais tem autorização de acordo com a Chave do Produto por Volume.

Secção 2 Concessão de Licença. Sujeito aos termos e condições do presente Contrato, bem como a eventuais termos de utilização de Produtos da StorageCraft e receção de todas as Tarifas aplicáveis ao Produto Licenciado, é concedido ao utilizador um direito limitado, pessoal, intransferível, não exclusivo, não sublicenciável, pronto a instalar e utilizar tal como apresentado relativamente ao Produto Licenciado no seu formato de Código Objeto inalterado numa Máquina e durante o período aplicável ao Produto Licenciado específico.

Secção 3 Condições e Restrições associadas a determinados Produtos da StorageCraft

- 3.1. **Software Vitalício.** O Software Vitalício apenas pode ser utilizado numa Máquina que seja do utilizador. O utilizador não pode utilizar ou instalar Software Vitalício numa Máquina que pertença a terceiros nem utilizar as funcionalidades do Software para fornecer serviços profissionais ou geridos a terceiros. Além de outras medidas corretivas decorrentes da violação do presente Contrato, a StorageCraft pode, a seu exclusivo critério, recusar-se a prestar Suporte ao Produto ou funcionalidades do mesmo se tiver motivos razoáveis para crer que o Software Vitalício foi utilizado em violação da atual Secção.
- 3.2. **Software de Subscrição.** Se o utilizador for um MSP ou desempenhar uma atividade em que fornece serviços profissionais ou geridos a clientes, este poderá instalar e utilizar o Software de Subscrição numa Máquina que pertença ao seu cliente, desde que essa instalação e utilização não constitua de forma nenhuma uma violação ao presente Contrato. Se o utilizador for um Utilizador Empresarial, apenas poderá utilizar o referido Software de Subscrição para fins de Utilização Interna numa Máquina que lhe pertença. O utilizador compreende e reconhece que, se obtiver o Software de Subscrição através de um distribuidor, revendedor ou master MSP, em caso de não pagamento das tarifas de subscrição à StorageCraft por parte do referido fornecedor ou em caso de este viole o contrato com a StorageCraft (ou com a sua subsidiária ou afiliada corporativa), poderá ser suspenso ou cessado o seguinte: a sua utilização do Software de Subscrição, o acesso ao Portal da StorageCraft e, caso exista, o acesso ao Suporte ao Produto. Além disso, o utilizador entende, reconhece e dá o seu consentimento para que o seu acordo com o referido fornecedor possa ser atribuído à StorageCraft ou à entidade designada pela mesma para permitir que o Software de Subscrição e outros Produtos da StorageCraft sejam fornecidos de forma contínua. Se o utilizador utilizar o Software de Subscrição na qualidade de MSP ou como parte de uma empresa envolvida na proteção, gestão e/ou armazenamento de dados de clientes, o seguinte será aplicável: (a) irá facultar ao cliente, por escrito, todos os termos do presente Contrato que possam ter um efeito adverso no cliente em caso de cessação do presente Contrato; (b) o utilizador será responsável por fornecer todos os serviços profissionais e geridos em conformidade com o presente Contrato e garantir que os seus clientes cumprem os requisitos do mesmo; (c) irá celebrar um acordo por escrito com os seus clientes cujos termos deverão incluir a seguinte informação: (i) a StorageCraft é a proprietária do Produto Licenciado; (ii) o Produto Licenciado é licenciado para o utilizador e não para o cliente; (iii) o Produto Licenciado é licenciado "tal como apresentado", incluindo eventuais falhas, e não existem garantias, declarações ou condições, expressas ou implícitas, escritas ou verbais, decorrentes de estatuto, da aplicação da lei ou outras em relação ao Produto Licenciado; e (iv) a StorageCraft assume nenhuma responsabilidade por quaisquer dados, sejam estes diretos, acidentais, indiretos, especiais, punitivos ou consequentes (em conjunto, os "**Termos Mínimos para Clientes**"); e (d) se o utilizador não indicar aos seus clientes os Termos Mínimos para Clientes, irá indemnizar e isentar a StorageCraft perante quaisquer queixas, danos e obrigações resultantes da referida falha de informação ao seu cliente.
- 3.3. **Software de proteção de dados OneXafe.** Para utilizar o Software de proteção de dados OneXafe num Cluster, cada appliance OneXafe no Cluster tem de ter uma Instância Ativada do Software de proteção de dados OneXafe.
- 3.4. **IT Edition.** Possuir uma licença do ShadowProtect IT Edition e/ou do ShadowProtect IT Edition Professional (coletivamente, "**IT Edition**") requer que o utilizador identifique um Técnico Designado. Entende-se por "**Técnico Designado**" o colaborador, agente ou representante que

o utilizador designar como o único utilizador do mesmo e que terá o direito de posse sobre o produto entre os seus agentes, colaboradores ou representantes. O utilizador pode nomear um Técnico Designado sucessor uma vez por trimestre. A StorageCraft mantém o direito a auditar a utilização do IT Edition que é feita pelo utilizador para determinar a conformidade com o presente Contrato. O IT Edition deve ser utilizado diretamente a partir da unidade flash USB ou, em circunstâncias excecionais, a partir do ISO de Três Dias, o qual não pode ser transferido mais do que uma vez a cada dez (10) dias e que apenas deverá ser utilizado em situações nas quais não seja possível executar a versão do Software a partir da unidade flash USB no computador de destino ou se a utilização do servidor de licenças da StorageCraft não seja uma solução adequada. A StorageCraft, a seu critério, poderá condicionar, suspender ou anular a capacidade de o utilizador aceder ou criar a ISO de Três Dias. O utilizador não pode copiar, instalar, redistribuir ou partilhar uma Instância do IT Edition entre os seus agentes, colaboradores, representantes ou terceiros e fica impedido de automatizar ou criar scripts sobre a totalidade das funcionalidades do IT Edition.

- 3.5. Serviço OneSystem.** Uma licença para o Serviço OneSystem é simplesmente um direito a aceder remotamente à funcionalidade do Software de serviços de gestão de consola externa do OneSystem ("**Serviço OneSystem**"). Para o software OneXafe manter um funcionamento pleno, este requer uma Manutenção ativa ou uma subscrição do Serviço OneSystem. O utilizador compromete-se a empregar precauções de segurança comercialmente razoáveis na sua utilização do Produto.
- 3.6. Licença de Avaliação.** Uma Licença de Avaliação é um direito de duração limitada a utilizar uma Instância de um Produto Licenciado para avaliar, testar e/ou analisar as funcionalidades, o funcionamento e a interoperabilidade do Produto Licenciado. A Licença de Avaliação não pode ser vendida, revendida ou alugada e está sujeita a suspensão, Desativação e/ou cessação a critério exclusivo da StorageCraft. A Licença de Avaliação não inclui Manutenção.
- 3.7. Licença de Utilização Interna/NFR (não destinada a revenda).** A Licença de Utilização Interna/NFR apenas pode ser usada para Utilização Interna e não pode ser vendida, revendida, transferida ou alugada e está sujeita a suspensão, Desativação e/ou cessação a critério exclusivo da StorageCraft. A Licença de Utilização Interna/NFR não inclui Manutenção.
- 3.8. Licença de Teste.** Uma Licença de Teste é uma licença de duração limitada a uma Instância de Produto Licenciado que pode ter um funcionamento limitado. A Licença de Teste não pode ser vendida, revendida ou alugada e está sujeita a suspensão, Desativação e/ou cessação a critério exclusivo da StorageCraft. A Licença de Teste não inclui Manutenção.
- 3.9. API.** O Software poderá incluir uma ou mais interfaces de programação da aplicação, scripts e/ou ferramentas associadas (em conjunto, "API"), que estão sujeitas às seguintes restrições: as API apenas podem ser utilizadas, direta ou indiretamente, pelo utilizador e somente para a sua utilização pessoal (exceto em caso de Utilizadores Finais do Software de Subscrição que prestem serviços geridos a terceiros, os quais poderão utilizar a API para benefício do cliente); estas serão utilizadas exclusivamente em conjunto com o Produto específico que foi licenciado para o utilizador; estas serão utilizadas exclusivamente com a interface de utilizador distribuída com o Produto Licenciado ou com uma interface de utilizador, um serviço, um agente ou um módulo de terceiros devidamente licenciados e aprovados pela StorageCraft; o utilizador não poderá utilizar a API em conjunto com nem para desenvolver produtos ou serviços concorrentes do Produto Licenciado específico que foi licenciado para o mesmo e não poderá utilizar as API de forma a sugerir que o título de propriedade é detido pelo utilizador ou por qualquer outra entidade que não a StorageCraft.

Secção 4 Direitos de Propriedade; Patentes. Trata-se de uma licença e não de uma venda. O Software e a Documentação são produtos cuja propriedade é da StorageCraft e/ou dos seus licenciadores e estão protegidos ao abrigo das leis dos Estados Unidos da América e das disposições do tratado internacional. Nada no presente Contrato constitui uma renúncia aos direitos da StorageCraft ao abrigo da lei de direitos de autor dos Estados Unidos América ou internacional nem de qualquer outra lei. Não obstante algo em contrário no presente Contrato, a StorageCraft é proprietária e detém a totalidade dos direitos, títulos e participações sobre: (a) o Produto e a Documentação Licenciados, incluindo, sem limitação, todas as cópias, modificações, traduções, localizações, componentes e funcionalidades e (b) os Direitos de Propriedade Intelectual de e associados ao Produto Licenciado e à Documentação. Os direitos do utilizador para utilizar o Produto Licenciado encontram-se limitados exclusivamente aos direitos expressamente identificados no presente Contrato. O utilizador não possui direitos de licença implícitos sobre ou em relação ao Produto ou à Documentação Licenciados. O presente Contrato rege quaisquer Atualizações, Atualizações de Versão, lançamentos, revisões ou melhorias ao Produto Licenciado. O presente Contrato não inclui uma garantia de qualquer direito de propriedade, título, participação, direito de garantia ou outro direito sobre o código-fonte ou sobre o Código Objeto do Produto Licenciado, sobre qualquer cópia do Produto ou da Documentação Licenciados ou sobre os Direitos de Propriedade Intelectual da StorageCraft. Diversos Produtos da StorageCraft estão protegidos por uma ou mais patentes, podendo o utilizador encontrar uma lista das mesmas em <https://www.storagecraft.com/legal/patents>.

Secção 5 Restrições da Licença. Salvo expressamente autorizado pelo presente Contrato, pela lei aplicável ou através de consentimento prévio por escrito da StorageCraft, o utilizador não poderá, direta ou indiretamente, efetuar qualquer uma das seguintes ações relativamente ao Produto e à Documentação Licenciados: (i) utilizar os mesmos em violação dos termos do presente Contrato; (ii) infringir os Direitos de Propriedade Intelectual da StorageCraft sobre ou em relação aos Produtos ou à Documentação da StorageCraft; (iii) copiar o Produto ou a Documentação Licenciados; (iv) permitir uma utilização simultânea de Instâncias Ativadas do Produto Licenciado em mais do que uma Máquina ou utilizar o Produto Licenciado para proteger ou gerir um número de Máquinas superior aos que tem direito em resultado da compra ou licença de que disponha; (v) conceder um direito de garantia de, alugar, fazer locação, transferir direitos para ou de outra forma dispor do Produto ou da Documentação Licenciados (sendo que, qualquer uma das referidas disposições que for efetuada sem consentimento, é declarada nula e sem efeito); (vi) permitir a utilização do Produto ou da Documentação Licenciados por terceiros que não o utilizador ou um agente, contratado ou colaborador do utilizador, que tenha sido designado para fins de operar e utilizar o Produto ou a Documentação Licenciados em seu nome exclusivo; (vii) utilizar o Produto Licenciado em gabinetes de serviços, gestão de instalações ou acordos de time sharing; (viii) remover, ocultar ou alterar quaisquer notificações de patentes, direitos de autor, segredo comercial, marca registada ou outros direitos de propriedade; (ix) efetuar engenharia inversa, descompilar ou recompilar o Produto Licenciado ou tentar, de qualquer outra forma, descobrir o código-fonte ou os segredos comerciais relacionados com o Produto Licenciado; (x) modificar o Produto Licenciado ou criar trabalhos derivados do Produto Licenciado; (xi) contornar as limitações técnicas ou de segurança do Produto Licenciado; (xii) separar os componentes do Produto Licenciado ao, entre outras ações, instalá-los em Máquinas diferentes; (xiii) utilizar o VirtualBoot em conjunto com ficheiros de imagem criados por outro software que não a Instância específica do Produto Licenciado com o qual o VirtualBoot foi fornecido ao utilizador; (xiv) fornecer serviços profissionais ou geridos

direta ou indiretamente a clientes, participar num esquema com terceiros para a agregação das Instâncias do Produto Licenciado numa tentativa de obter preços mais reduzidos; (xv) copiar, criar frames ou espelhar qualquer parte ou os conteúdos dos serviços OneSystem, salvo para copiar ou criar frames numa intranet ou para outros fins internos de negócio; (xvi) interferir com ou prejudicar a integridade ou o desempenho dos serviços OneSystem ou de dados de terceiros contidos nos mesmos; (xvii) aceder ao Produto Licenciado para o fim de criar um produto ou serviço concorrente; e/ou (xviii) causar ou permitir que outros possam realizar qualquer uma das ações anteriores.

Secção 6 Produtos de Terceiros. Se o utilizador utilizar o Produto Licenciado com um produto, serviço ou aplicação de terceiros (um "Produto de Terceiros"), é de referir que o presente Contrato não concede ao mesmo uma licença, direito ou permissão para utilizar o referido Produto de Terceiros. Ao utilizar o Produto Licenciado com um produto, serviço ou aplicação de terceiros, o utilizador declara e garante que a mencionada utilização não constitui nem constituirá uma violação de direitos de licenciamento ou de propriedade intelectual em relação ao Produto de Terceiros. Se a utilização efetuada pelo utilizador do Produto Licenciado e de um Produto de Terceiros obrigar o mesmo a partilhar ou a facultar à StorageCraft e/ou ao fornecedor do Produto de Terceiros informações ou credenciais relativas à sua utilização do Produto Licenciado e/ou do Produto de Terceiros, o utilizador dá o seu consentimento para a utilização das referidas informações e/ou credenciais pela StorageCraft e/ou pelo fornecedor de Produto de Terceiros. Plug-ins, API e outro software que constitua ferramentas de integração de terceiros são ferramentas gratuitas e o utilizador assume todos os riscos relativos a potenciais problemas de interoperabilidade resultantes da sua utilização com outro software com o qual este interaja e interopere, incluindo aplicações e Produtos de Terceiros. Acrescenta-se que, relativamente ao StorageCraft Recovery Environment e ao Recovery Environment Builder, o utilizador apenas possui licença para utilizar o referido Software com o Produto Licenciado com o qual o Recovery Environment ou o Recovery Environment Builder foram facultados ao utilizador.

Secção 7 Limitações Gerais. O Software poderá deixar de funcionar se o utilizador violar os termos do presente Contrato ou se o prazo aplicável para a utilização do Produto Licenciado for interrompido ou expirar. O Produto Licenciado poderá requerer uma ligação à Internet fiável, que permita ao Produto Licenciado estabelecer ligação periodicamente aos sistemas da StorageCraft. O Produto Licenciado poderá perder funcionalidades, deixar de funcionar ou ser Desativado se não forem cumpridos os requisitos de sistema necessários. Determinados Produtos de Software apenas são licenciados para utilização e instalação num tipo de Máquina ou com um sistema operativo específicos.

Secção 8 Suporte ao Produto. A StorageCraft faculta Suporte ao Produto para um Produto Licenciado de acordo com as Diretrizes de Suporte se a Manutenção estiver em vigor para o Produto. Como condição para obter Suporte ao Produto, o utilizador terá de facultar a informação que a StorageCraft ou o agente da mesma considerem necessária para a prestação do suporte. O UTILIZADOR COMPREENDE QUE AS REFERIDAS INFORMAÇÕES PODEM INCLUIR DADOS PESSOAIS AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO DE PRIVACIDADE DE DADOS APLICÁVEL E QUE AS MESMAS PODEM SER TRANSFERIDAS PARA A STORAGECRAFT OU ENTIDADE DESIGNADA PELA MESMA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. O UTILIZADOR GARANTE E DECLARA QUE ESTÁ AUTORIZADO A FACULTAR AS MENCIONADAS INFORMAÇÕES À STORAGECRAFT AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DE PRIVACIDADE DE DADOS. Não é prestado Suporte ao Produto para plug-ins, API, ferramentas de integração, Licenças de Avaliação, Licenças de Utilização Interna/NFR ou, de uma forma geral, a qualquer Produto, utilitário ou ferramenta pelos quais não tenha sido paga à StorageCraft uma Tarifa ou compensação monetária.

Secção 9 Utilização do Portal da StorageCraft. Se a StorageCraft permitir que o utilizador utilize o Portal da StorageCraft, este é inteiramente responsável por: (i) todas as transações efetuadas através da utilização das suas credenciais de acesso ao Portal; (ii) todas as alterações realizadas à sua conta ou aos seus dados através da utilização das suas credenciais; (iii) assegurar que apenas as pessoas que tenha autorizado tenham acesso às suas credenciais; e (iv) o pagamento atempado das taxas e encargos devidos relativamente aos Produtos e serviços da StorageCraft implementados, emitidos ou fornecidos através do Portal da StorageCraft utilizando as suas credenciais. O utilizador compromete-se a indemnizar e isentar a StorageCraft de responsabilidades perante quaisquer reclamações, procedimentos ou ações legais relacionadas com qualquer alegada utilização indevida ou não autorizada do Portal da StorageCraft através da utilização das credenciais detidas pelo utilizador ou que tenham sido fornecidas ao mesmo, se tal utilização não for responsabilidade da StorageCraft. Se o utilizador se aperceber de que alguém acedeu sem autorização à sua conta ou credenciais, terá de notificar imediatamente a StorageCraft através de security@storagecraft.com. Se a StorageCraft determinar que ocorreu ou poderá ocorrer uma violação de segurança, esta poderá suspender a sua conta no Portal da StorageCraft e solicitar que ao utilizador que altere as suas palavras-passe e outras credenciais.

Secção 10 Versões. As Atualizações, Atualizações de Versão e funcionalidades adicionais dos Produtos da StorageCraft serão lançadas, adicionadas ou criadas a critério exclusivo da StorageCraft e a StorageCraft não faz garantias, promessas nem compromissos de que irá realizar as mesmas.

Secção 11 Chaves do Produto de Volume. No caso do Software Vitalício, todas as Instâncias sujeitas a uma Chave do Produto de Volume têm de ser instaladas e utilizadas exclusivamente pelo utilizador ou por Máquinas que lhe pertençam. No caso do Software de Subscrição utilizado por um Utilizador Empresarial, todas as Instâncias sujeitas a uma Chave do Produto de Volume têm de ser instaladas e utilizadas exclusivamente pelo Utilizador Empresarial nas Máquinas do mesmo. Apenas poderão ser obtidas com base numa Chave do Produto de Volume tantas Atualizações de Versão de um Produto Licenciado quantas as Instâncias licenciadas com base na referida Chave do Produto de Volume. A utilização de Instâncias licenciadas com base numa Chave do Produto de Volume noutras circunstâncias que não as dispostas no presente Contrato anula todas as Instâncias associadas a essa Chave do Produto de Volume.

Secção 12 Conformidade com as Obrigações de Propriedade Intelectual. O utilizador reconhece que determinados Produtos da StorageCraft incluem funcionalidades e recursos que efetuam cópias de segurança, replicam, armazenam, gerem, manipulam e/ou transferem dados eletrónicos e que os referidos processos requerem a cópia dos dados mencionados, o que poderá incluir ficheiros digitais, programas de software e outros dados sujeitos a direitos de propriedade intelectual, tal como, direitos de autor e/ou contratos de licença. Os requisitos dos contratos de licença variam, da mesma forma que as leis e os regulamentos que regem a utilização e a cópia dos dados também variam. O utilizador compreende e concorda que a StorageCraft não tem qualquer conhecimento relativamente aos dados que armazena, dos quais cria cópias de segurança, replica, gere, processa ou transfere através da utilização dos Produtos da StorageCraft e que a StorageCraft não tem conhecimento de quaisquer obrigações e direitos de propriedade intelectual de terceiros aplicáveis aos mesmos. O utilizador compreende e concorda ainda que o presente Contrato não lhe concede autoridade nem licença para copiar ou transferir os dados que o utilizador armazenar, criar cópia de segurança, gerir, manipular ou transferir através de Produtos da StorageCraft. O utilizador reconhece e concorda que é exclusivamente obrigação do mesmo

compreender e agir em conformidade com os requisitos legais associados aos referidos dados. O utilizador declara e garante que a sua utilização dos Produtos da StorageCraft não viola quaisquer contratos de licença de terceiros aplicáveis ou direitos de propriedade intelectual nem quaisquer leis nem regulamentos internacionais, nacionais, estaduais, regionais ou locais aplicáveis, assim como o utilizador concorda em indemnizar e isentar a StorageCraft de responsabilidades perante quaisquer reclamações, ações, custos, despesas e obrigações resultantes de qualquer reclamação derivada de uma utilização efetuada pelo utilizador dos Produtos da StorageCraft que viole as leis aplicáveis ou os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Secção 13 Palavras-passe. Se o utilizador implementar qualquer funcionalidade de proteção ou encriptação de um Produto, sistema ou Portal da StorageCraft por palavra-passe, este compreende que a perda da referida palavra-passe resultará na perda de acesso aos seus dados e na potencial incapacidade de utilizar o Produto, sistema ou Portal da StorageCraft. A StorageCraft não terá qualquer: obrigação de guardar, manter ou monitorizar qualquer palavra-passe que o utilizador crie; responsabilidade associada à perda da palavra-passe do utilizador; nem qualquer obrigação de ajudar o utilizador a recuperar a mesma. AO CRIAR UMA PALAVRA-PASSE OU ENCRYPTAR OS DADOS, O UTILIZADOR ASSUME TODOS OS RISCOS ASSOCIADOS À PERDA DESSA MESMA PALAVRA-PASSE E DOS DADOS ASSOCIADOS.

Secção 14 Ativação. Os registos do servidor de ativação da StorageCraft são determinantes em qualquer questão relativa à Ativação de um Produto StorageCraft.

Secção 15 Consulta da Documentação. O utilizador compromete-se a consultar a Documentação relacionada com o Produto Licenciado e a familiarizar-se com o funcionamento e as funcionalidades do Produto.

Secção 16 Violação; Cessação. O presente Contrato poderá ser cessado por expiração do Software de Subscrição, por cessação por conveniência ou por cessação por justa causa. Ambas as Partes podem cessar o presente Contrato por conveniência a qualquer altura, mediante aviso prévio à outra parte. Se a StorageCraft cessar o presente Contrato por sua conveniência relativamente a uma Instância de Software Vitalício pelo qual o utilizador tenha pago uma Tarifa, esta Tarifa será reembolsada tendo por base um valor proporcional a trinta e seis (36) meses, sendo calculado o valor a ser reembolsado ao utilizador aplicando o referido proporcional ao número de dias a contar da data em que a Tarifa foi paga. Se a Manutenção estiver em vigor para o referido Produto Licenciado, a parte da Tarifa de Manutenção correspondente à subscrição da Manutenção não utilizada também será reembolsada. (Não serão efetuados reembolsos para Instâncias de Software Vitalício adquiridas há mais de trinta e seis (36) meses e para os quais a Manutenção não esteja em vigor aquando da cessação.) Se a StorageCraft cessar o presente Contrato por sua conveniência relativamente a uma Instância de Software de Subscrição pelo qual o utilizador tenha pago uma Tarifa, será reembolsado um valor proporcional da Tarifa relativamente ao período restante da Subscrição não utilizado. Os reembolsos supramencionados ficam sujeitos à apresentação de um comprovativo de compra aceitável e à Desativação do Software. A StorageCraft poderá cessar o presente Contrato se o utilizador efetuar uma violação grave do mesmo ou violar qualquer outro contrato que tenha celebrado com a StorageCraft. Caso o utilizador não pague atempadamente as Tarifas devidas à StorageCraft, ao respetivo agente, representante, revendedor ou distribuidor autorizado ou ao master MSP, tal constitui uma violação grave e um motivo para a cessação por justa causa. Se a StorageCraft cessar o presente Contrato por justa causa, esta fará um aviso por escrito ao utilizador com dez (10) dias de antecedência; período após o qual o Contrato será automaticamente cessado. Aquando da cessação do presente Contrato, o utilizador compromete-se a suspender a utilização do Produto e da Documentação Licenciados tendo, na medida do razoável, de: (a) remover ou desativar todas as cópias do Produto Licenciado das Máquinas em que o mesmo se encontre instalado; (b) devolver ou destruir todos os suportes multimédia que contenham o Software; e (c) cumprir todas as obrigações financeiras que o utilizador possa ter perante a StorageCraft ou um revendedor, distribuidor autorizado, ou ao master MSP, e que estejam associadas à utilização do Produto Licenciado, incluindo, sem limitação, o pagamento das Tarifas devidas. Se o utilizador cessar o presente Contrato por sua conveniência ou se a StorageCraft cessar o presente Contrato por justa causa, o utilizador não terá direito a devoluções ou reembolsos de parte alguma das Tarifas pagas.

Secção 17 Suspensão. Se a StorageCraft determinar que o utilizador violou o presente ou outro Contrato com a StorageCraft, por exemplo, através do não pagamento de Tarifas, a StorageCraft poderá optar por suspender o acesso do utilizador a determinadas funcionalidades do Produto Licenciado, o acesso ao Suporte ao Produto e/ou o acesso aos Portais da StorageCraft até que o incumprimento seja resolvido. A decisão da StorageCraft em suspender funcionalidades ou o acesso é feita sem prejuízo do direito da mesma de cessar o Contrato pelo(s) mesmo(s) motivo(s) associado(s) à suspensão.

Secção 18 Garantias Limitadas; Medida Corretiva Exclusiva. A StorageCraft garante que tem o direito de conceder a presente licença para o Produto Licenciado conforme definido pelo presente e que, durante trinta (30) dias após a compra do Produto Licenciado pelo utilizador, o Produto Licenciado irá funcionar substancialmente conforme descrito na Documentação sob condições de funcionamento normal. Com exceção dos direitos de devolução e troca estabelecidos na Política de Devolução da StorageCraft, e desde que o utilizador notifique a StorageCraft de um pedido ao abrigo da garantia no prazo de quarenta e cinco (45) dias após a compra do Produto Licenciado, a única e exclusiva medida corretiva da StorageCraft e dos respetivos agentes, funcionários, representantes, responsáveis, diretores, contratada, fornecedores, revendedores, distribuidores e representantes autorizados, licenciadores e fornecedores é, a critério exclusivo da StorageCraft: (a) a substituição do Produto Licenciado com defeito ou (b) o reembolso das Tarifas pagas a e recebidas pela StorageCraft pelo Produto Licenciado com defeito. Para quaisquer reclamações de garantia de Software aceites pela StorageCraft, o utilizador tem de devolver, com a maior brevidade possível, os suportes multimédia com defeito à StorageCraft ou ao respetivo fornecedor, distribuidor, revendedor ou representante autorizado, ficando os custos a cargo do utilizador. A presente garantia limitada é anulada se o defeito for resultado de alterações, abusos, danos, aplicações incorretas ou utilização do Produto Licenciado para outros fins ou aplicações indevidas ou que violem o presente Contrato ou a lei aplicável. Não obstante qualquer afirmação em contrário no presente Contrato, se o utilizador tiver obtido o Produto Licenciado gratuitamente ou sem o pagamento de uma compensação monetária, qualquer medida corretiva supramencionada será efetuada a critério exclusivo da StorageCraft. A presente Secção concede ao utilizador direitos específicos, sendo que este poderá usufruir de outros direitos que variem consoante o estado ou país onde o utilizador resida.

Secção 19 Exclusão de Responsabilidade de Outras Garantias. EXCETO PARA AS GARANTIAS DESCRITAS NA SECÇÃO 18 DO PRESENTE CONTRATO, O PRODUTO LICENCIADO É FORNECIDO E LICENCIADO "TAL COMO APRESENTADO", INCLUINDO EVENTUAIS FALHAS, E NÃO EXISTEM GARANTIAS,

DECLARAÇÕES OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESCRITAS OU VERBAIS, DECORRENTES DE ESTATUTO, DA APLICAÇÃO DA LEI OU OUTRAS EM RELAÇÃO AO PRODUTO LICENCIADO OU A QUALQUER OUTRO PRODUTO OU SERVIÇO DA STORAGECRAFT FORNECIDO SEGUNDO O PRESENTE CONTRATO OU EM ASSOCIAÇÃO COM O MESMO. SALVO SE EXPRESSAMENTE INDICADO NO PRESENTE CONTRATO E NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A STORAGECRAFT, OS SEUS AFILIADOS, SUBSIDIÁRIOS, AGENTES, LICENCIADORES E REPRESENTANTES AUTORIZADOS REJEITAM TODAS AS GARANTIAS E CONDIÇÕES, SEJAM ESTAS EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS OU CONDIÇÕES (SE EXISTENTES) DE OU RELACIONADAS COM: COMERCIALIZAÇÃO, DURABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, AUSÊNCIA DE VÍRUS, NÃO INFRAÇÃO DE DIREITOS, TRABALHOS DERIVADOS E AUSÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA. O PRODUTO LICENCIADO CONTÉM TECNOLOGIA QUE NÃO É TOLERANTE A FALHAS E NÃO FOI CONCEBIDO, FABRICADO OU DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES OU APLICAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO PRODUTO LICENCIADO POSSAM ORIGINAR MORTE, DANOS PESSOAIS OU DANOS GRAVES DE NATUREZA FÍSICA, DE PROPRIEDADE OU AMBIENTAL. ESTA É UMA TRANSAÇÃO CONFORME COM O PRINCÍPIO DA ABSOLUTA INDEPENDÊNCIA, SENDO PRESSUPOSTA A DILIGÊNCIA DO UTILIZADOR COM RESPEITO À STORAGECRAFT E AO PRODUTO LICENCIADO E, SALVO SE DISPOSTO EM CONTRÁRIO NO PRESENTE CONTRATO, TODOS OS RISCOS RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO OU DO DESEMPENHO DO PRODUTO LICENCIADO É DA RESPONSABILIDADE DO UTILIZADOR. SE NÃO FOR POSSÍVEL RENUNCIAR A QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA AO ABRIGO DA LEI APLICÁVEL, A MESMA É LIMITADA A TRINTA (30) DIAS A CONTAR DA DATA EM QUE O UTILIZADOR ADQUIRIU O PRODUTO LICENCIADO, SUJEITO À CLÁUSULA DE MEDIDA CORRETIVA EXCLUSIVA DEFINIDA NO PRESENTE CONTRATO. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES SOBRE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE A LIMITAÇÃO DE TRINTA (30) DIAS SUPRAMENCIONADA SOBRE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS PODERÁ NÃO SER APLICÁVEL AO UTILIZADOR. A GARANTIA LIMITADA CONTIDA NO PRESENTE DOCUMENTO, CONCEDE DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS AO UTILIZADOR, Sendo Que Este Poderá Usufruir De Outros Direitos LEGAIS QUE VARIEM CONSOANTE A JURISDIÇÃO. AS QUESTÕES RESPEITANTES A GARANTIAS DEVEM SER REMETIDAS À STORAGECRAFT PARA: NOTICES@STORAGECRAFT.COM OU PARA A MORADA DE NOTIFICAÇÃO INDICADA NO PRESENTE CONTRATO.

Secção 20 Limitação de Responsabilidade. A RESPONSABILIDADE DA STORAGECRAFT, DOS SEUS AFILIADOS CORPORATIVOS, SUBSIDIÁRIOS E AGENTES, REPRESENTANTES AUTORIZADOS E LICENCIADORES, POR QUAISQUER PERDAS RESULTANTES DO PRODUTO LICENCIADO OU DO PRESENTE CONTRATO, ESTARÁ LIMITADA AOS DANOS DIRETOS E NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DE QUALQUER TARIFA QUE TENHA SIDO PAGA PELO UTILIZADOR PARA A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO LICENCIADO, OU NO CASO DO SOFTWARE DE SUBSCRIÇÃO, NÃO SER SUPERIOR À TOTALIDADE (100%) DO MONTANTE PAGO PELO UTILIZADOR À STORAGECRAFT PELA RESPECTIVA UTILIZAÇÃO NOS SEIS (6) MESES IMEDIATAMENTE PRECEDENTES À NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO À STORAGECRAFT DAS ALEGADAS PERDAS. EM CASO ALGUM, DEVERÁ A STORAGECRAFT, OS SEUS AFILIADOS CORPORATIVOS, SUBSIDIÁRIOS, LICENCIADORES E AGENTES OU OS SEUS REPRESENTANTES AUTORIZADOS ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS ACIDENTAIS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO; PERDA DE LUCROS OU RECEITAS, UTILIZAÇÃO OU DADOS; OU INTERRUPTÃO DO NEGÓCIO), MESMO SE A STORAGECRAFT OU OS SEUS AFILIADOS CORPORATIVOS, SUBSIDIÁRIOS, LICENCIADORES E AGENTES OU REPRESENTANTES AUTORIZADOS TIVEREM SIDO AVISADOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO LICENCIADO PODERÁ ESTAR SUJEITA A LIMITAÇÕES, ATRASOS E OUTROS RISCOS INERENTES À UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, E A STORAGECRAFT NÃO SE RESPONSABILIZA POR ATRASOS, FALHAS DE ENTREGA, CORRUPÇÃO DE DADOS, PERDA DE DADOS OU OUTROS DANOS RESULTANTES DOS PROBLEMAS REFERIDOS. AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA PRESENTE SECÇÃO, AS MEDIDAS CORRETIVAS DISPONÍVEIS E AS RETRIBUIÇÕES A SEREM TROCADAS REFLETEM A REPARTIÇÃO DO RISCO ENTRE AS PARTES E SÃO UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO ENTRE ESTAS. AS REFERIDAS LIMITAÇÕES SÃO APLICÁVEIS MESMO EM CASO DE FALHA, ATO ILÍCITO, NEGLIGÊNCIA, REPRESENTAÇÃO ENGANOSA OU RESPONSABILIDADE ESTRITA OU RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO NEM A LIMITAÇÃO DE DANOS ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES E, CONSEQUENTEMENTE, PODERÁ SUCEDER QUE A LIMITAÇÃO OU A EXCLUSÃO ACIMA REFERIDA NÃO SEJA APLICÁVEL AO UTILIZADOR. O UTILIZADOR EXONERA A STORAGECRAFT DE TODAS AS RESPONSABILIDADES, ALÉM DAS RESPONSABILIDADES LIMITADAS, ATRAVÉS DA PRESENTE SECÇÃO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER RECLAMAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA COMO ESTA FOR APRESENTADA. OS CLIENTES EM CERTOS PAÍSES PODERÃO ESTAR SUJEITOS A DETERMINADAS LEIS DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR EXCLUSIVAS DA SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO E QUE PODERÃO LIMITAR A CAPACIDADE DE ALTERAR OU EXCLUIR RESPONSABILIDADES. SE O UTILIZADOR TIVER ADQUIRIDO O SOFTWARE PARA FINS COMERCIAIS, ESTE CONFIRMA QUE A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR APLICÁVEL NÃO SE SERÁ APLICADA AO UTILIZADOR NEM À SUA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO LICENCIADO. SE A STORAGECRAFT VIOLAR UMA CONDIÇÃO OU GARANTIA IMPLÍCITA DE UMA LEI APLICÁVEL QUE NÃO PODE SER LEGALMENTE ALTERADA NEM EXCLUÍDA PELO PRESENTE CONTRATO, ENTÃO, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, A RESPONSABILIDADE DA STORAGECRAFT RELATIVAMENTE AO UTILIZADOR, A CRITÉRIO DA STORAGECRAFT, É: (A) A SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DO PRODUTO LICENCIADO E/OU UMA NOVA PRESTAÇÃO DO SUPORTE AO PRODUTO; OU (B) O CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DO PRODUTO LICENCIADO E/OU O CUSTO DE UMA NOVA PRESTAÇÃO DO SUPORTE AO PRODUTO. O UTILIZADOR CONCORDA EM CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO DE TERCEIROS QUE POSSAM SER AFETADOS PELA UTILIZAÇÃO EFETUADA PELO UTILIZADOR DO PRODUTO LICENCIADO E ESTE CONCORDA IGUALMENTE EM INDEMNIZAR A STORAGECRAFT E A ISENTÁ-LA DE RESPONSABILIDADES RELATIVAMENTE A QUALQUER RECLAMAÇÃO, DANOS E/OU PERDAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO EFETUADA PELO UTILIZADOR DO PRODUTO LICENCIADO EM VIOLAÇÃO DE EVENTUAIS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO DE TERCEIROS.

Secção 21 Utilização Governamental

21.1. Aplicação. A presente Secção 21 aplica-se caso o utilizador seja um agente ou organismo do Governo Federal dos EUA ("Utilizador Final Governamental") ou uma contratada ou subcontratada principal (a qualquer nível) ao abrigo de qualquer contrato, garantia, contrato de cooperação ou qualquer outra atividade com o Governo Federal dos EUA. Nesse caso, os termos e as condições da presente Secção dirão respeito à utilização e divulgação do Software e da Documentação por parte do Utilizador Final Governamental e irão substituir quaisquer termos e condições divergentes.

21.2. Aceitação. Se for um Utilizador Final Governamental a comprar um Produto da StorageCraft ao abrigo de um Contrato de Plano de Fornecimento de Serviços Gerais dos Estados Unidos da América (United Status General Services Administration Schedule Contract) ou de outro contrato governamental dos EUA aplicável ("Contrato Governamental dos EUA"), está a aceitar os termos do presente Contrato ao

realizar uma encomenda de um Produto da StorageCraft ao abrigo do Contrato Governamental dos EUA aplicável, o qual entrará em vigor na data de encomenda.

- 21.3. Disputas.** Não obstante qualquer indicação em contrário no presente Contrato, as disputas com o Governo Federal dos EUA serão sujeitas a resolução de acordo com a Lei de Disputas Contratuais (Contract Disputes Act) de 1978, com a redação que lhe foi dada pelas suas emendas. O presente Contrato não limita nem exclui qualquer uma das garantias especificadas no Contrato Governamental válido ao abrigo da jurisdição da alínea (o) da secção 52.212-4 do Regulamento de Aquisição Federal (Federal Acquisition Regulation). Na eventualidade de incumprimento da garantia, o Governo Federal dos EUA reserva todos os direitos e as medidas corretivas ao abrigo: (i) do Contrato Governamental referente à encomenda do Software, (ii) dos Regulamentos Federais de Aquisição e (iii) da Lei de Disputas Contratuais dos números 7101 a 7109, do título 41 do Código americano (U. S. Code – USC).
- 21.4. Epígrafe de direitos limitados do Governo dos Estados Unidos da América.** Todo o Software e Documentação são de natureza comercial. O Software e a Documentação são "Itens Comerciais", conforme definido na secção 2.101 do título 48 do Código de Regulamentos Federais (Code of Federal Regulations – C.F.R.), sendo composto por "Software comercial para computador" e "Documentação do Software comercial para computador", conforme os referidos termos são definidos nos números 1 e de 4 a 5, da alínea (a) da secção 252.227-7014 do título 48 do C.F.R. e conforme estes são utilizados na secção 12.212 e 227.7202 do título 48 do C.F.R., se aplicável. Em conformidade com as secções 12.212, 252.227-7015, secções 227.7202-1 a 4, e secção 52.227-14, do título 48 do C.F.R., assim como com outras secções relevantes do Código de Regulamentos Federais, se aplicável, o Software e a Documentação encontram-se licenciados para os utilizadores finais do Governo dos Estados Unidos (a) apenas na qualidade de Itens Comerciais, e (b) apenas com os direitos que são concedidos a todos os outros utilizadores finais do Software, de acordo com os termos e condições constantes do presente Contrato.
- 21.5. Secções não aplicáveis.** As Secções 3.2 (Software de subscrição), 26 (Contrato integral), 32 (Lei Aplicável) e 33 (Resolução de disputas) do presente Contrato não serão aplicadas a Utilizadores Finais Governamentais, contudo, irão continuar a ser aplicadas a contratadas e a subcontratadas principais do Governo Federal dos EUA. As restantes disposições do presente Contrato permanecem em pleno vigor e efeito.
- 21.6. Indemnização de propriedade intelectual.** Não obstante qualquer indicação em contrário no presente Contrato, a StorageCraft irá indemnizar um Utilizador Final Governamental e isentá-lo da responsabilidade por quaisquer custos, despesas e obrigações decorrentes de qualquer reclamação relativa à infração ou violação de quaisquer direitos de patente, de autor, de marca comercial ou de segredo comercial dos Estados Unidos da América ou internacional relativamente ao Software, desde que: (a) o Utilizador Final Governamental notifique imediatamente a StorageCraft por escrito sobre qualquer reclamação; (b) o Utilizador Final Governamental coopere com a StorageCraft em todos os aspetos razoáveis relacionados com a investigação e a defesa perante as referidas reclamações; e (c) caso o Software se torne ou, na opinião da StorageCraft, se possa vir a tornar objeto de uma reclamação por infração ou apropriação indevida de segredo comercial, o Utilizador Final Governamental irá permitir que a StorageCraft, a expensas e opção próprias: (i) obtenha do Utilizador Final Governamental o direito de continuar a utilizar o Software; (ii) substitua ou modifique o mesmo de forma a solucionar a infração; ou (iii) rescinda o presente Contrato, aceite a devolução do Software e reembolse o Utilizador Final Governamental do valor pago pelo Software, de acordo com o direito estatutário do Governo dos Estados Unidos da América de exigir o desempenho contínuo do Produto. Não obstante o que o presente Contrato possa especificar em contrário, a StorageCraft não terá qualquer obrigação nem responsabilidade perante o Utilizador Final Governamental sob nenhuma disposição da presente Secção caso surjam reclamações por infração ou apropriação indevida de segredo comercial com base na utilização do Software para um fim que não o indicado pela StorageCraft ou pelos seus revendedores, distribuidores ou representantes autorizados ou no caso de o Software ter sido modificado por ou para o Utilizador Final Governamental sendo daí decorrente a mencionada infração.

Secção 22 Conformidade com a legislação; Leis de exportação. O utilizador compromete-se a cumprir todas as leis e todos os regulamentos internacionais, nacionais, estaduais, regionais e locais aplicáveis, no que diz respeito à utilização do Produto Licenciado. O utilizador concorda com que a StorageCraft, os seus colaboradores e os seus agentes estejam sujeitos às leis de controlo de exportações dos EUA, as quais proíbem ou restringem: (i) transações com determinadas entidades, e (ii) o tipo e nível de tecnologias e serviços que podem ser exportados dos EUA. Estas leis incluem, sem limitação, a Lei de Gestão das Exportações (Export Administration Act), a Lei de Controlo das Exportações de Armas (Arms Export Control Act), a Lei sobre os Poderes Económicos em caso de Emergência Internacional (International Economic Emergency Powers Act) e as regulamentações emitidas ao abrigo das mesmas e de outras leis de exportação aplicáveis (as "**Leis de Exportação**"). O utilizador compromete-se a cumprir a totalidade das Leis de Exportação por forma a assegurar que nem o Produto Licenciado nem os produtos diretos do mesmo sejam: (1) exportados, direta ou indiretamente, em violação das Leis de Exportação, ou (2) utilizados para qualquer fim proibido pelas Leis de Exportação, incluindo, sem limitação, a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas. Nenhum Software ou informações ou tecnologias subjacentes poderá ser descarregado ou de outra forma exportado ou reexportado: (i) para os seguintes países (incluindo para um cidadão ou um residente): Cuba, Coreia do Norte, Irão, Sudão, Síria, para a região da Crimeia na Ucrânia ou para qualquer outro país sujeito a sanções impostas pelos EUA à exportação ou reexportação de bens; ou (ii) para qualquer pessoa constante da Lista de cidadãos especialmente designados, Lista de pessoas bloqueadas e da Lista de evasores de sanções estrangeiras (List of Specially Designated Nationals and Blocked Persons List, Foreign Sanctions Evaders List) do Departamento do Tesouro dos EUA ou da Lista de Pessoas não admitidas, Lista de pessoas não verificadas, Lista de entidades ou (Denied Persons List, Unverified List, Entity List) do Departamento de Comércio dos EUA ou da Lista de sanções de não proliferação (Nonproliferation Sanctions List) do Departamento de Estado dos EUA. O utilizador é responsável por obter quaisquer autorizações governamentais dos EUA que sejam necessárias e levar a cabo todas as formalidades de autorização de exportação necessárias para garantir a sua conformidade com as Leis de Exportação. O utilizador reconhece que pode contactar os Departamentos do Comércio e do Tesouro dos EUA com vista à obtenção de informações sobre os requisitos de licenciamento de exportação, programas sancionatórios e outras restrições. Ao descarregar ou utilizar o Produto Licenciado ou, caso seja um Utilizador Final Governamental, ao aceitar os termos do presente Contrato ao efetuar um pedido para um Produto Licenciado ao abrigo de um contrato Governamental dos EUA aplicável, aceita as disposições supramencionadas e declara e garante que não se encontra fisicamente localizado em, controlado por, nem é cidadão ou residente de qualquer um dos países referidos nem faz parte de qualquer uma das listas acima indicadas. O utilizador reconhece ainda a sua responsabilidade na obtenção de qualquer autorização do Governo dos EUA que seja necessária para garantir a conformidade com a legislação dos EUA.

Secção 23 Lei Anticorrupção no Estrangeiro (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA). O utilizador garante e declara que nem o próprio nem nenhum dos seus funcionários, administradores, empregados, agentes ou quaisquer outros representantes, praticou ou irá praticar qualquer uma das seguintes ações em relação ao presente Contrato, incluindo qualquer venda realizada ou a ser realizada nos termos do presente Contrato, ou qualquer compensação paga ou a ser paga nos termos do presente Contrato: pagar, oferecer ou prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer valor em numerário, ou dar, prometer dar ou autorizar o fornecimento de quaisquer serviços ou de algo com valor, seja diretamente ou através de um terceiro, a algum oficial ou empregado de qualquer autoridade ou organismo governamental, de uma organização pública internacional, de qualquer uma das suas agências ou subdivisões, a qualquer partido político ou a um membro do mesmo, ou a qualquer candidato a um cargo político com o intuito de (i) influenciar qualquer ação ou decisão dessa pessoa no âmbito das suas funções oficiais, incluindo o incumprimento das suas funções oficiais junto da agência ou do organismo governamental, organização pública internacional ou partido político, (ii) induzir tal pessoa à utilização da sua influência junto da respetiva agência ou organismo governamental, organização pública internacional ou partido político com vista a afetar ou influenciar qualquer ação ou decisão, ou (iii) garantir qualquer outra vantagem indevida.

Secção 24 Notificações. Todas as notificações enviadas ou recebidas ao abrigo do presente Contrato deverão ser apresentadas por escrito e: (a) entregues pessoalmente à Parte a ser notificada, sendo que será considerado que a notificação foi entregue e recebida após a sua entrega efetiva; (b) enviadas por um serviço de correio expresso efetuado por uma transportadora comercial internacional de renome (como a FedEx) e endereçadas à Parte a ser notificada, sendo que será considerado que a notificação foi entregue um (1) dia útil após esta ser depositada à responsabilidade da transportadora para entrega; (c) enviadas por e-mail, sendo que será considerado que a notificação foi entregue e recebida após a sua entrega efetiva; ou (d) entregues à Parte a ser notificada por qualquer outro meio que permita confirmar que a Parte a ser notificada recebeu tal notificação, sendo que será considerado que a notificação foi entregue e recebida após a data de receção da mesma. A morada de notificação da StorageCraft é a seguinte: StorageCraft Technology Corporation, Attn: Legal; 380 W. Data Drive, Suite 300, Draper, UT 84020; e-mail: legal@storagecraft.com e notices@storagecraft.com. A morada de notificação do utilizador é a morada e/ou o endereço de e-mail que este ou o seu distribuidor ou revendedor autorizado da StorageCraft tenha facultado à StorageCraft. O utilizador aceita que é sua obrigação facultar à StorageCraft uma morada de notificação correta e que, caso não o faça, o envio de notificações por parte da StorageCraft será efetuado para a sua última morada ou endereço de e-mail conhecidos, o que será considerado suficiente ao abrigo do presente Contrato. Cada uma das Partes poderá alterar as respetivas informações de contacto para efeitos de notificação através do envio, com uma antecedência de dez (10) dias, de um aviso por escrito à outra Parte, conforme qualquer uma das formas acima descritas.

Secção 25 Divisibilidade. Se qualquer disposição do presente Contrato for inexecutível ou inválida ao abrigo de qualquer lei aplicável, a referida inexecutibilidade ou invalidade não irá afetar a inexecutibilidade ou invalidade da totalidade do presente Contrato; além disso, a referida disposição inexecutível ou inválida será alterada e interpretada de forma a melhor cumprir os objetivos da mesma dentro dos limites permitidos pela legislação aplicável.

Secção 26 Contrato integral. Exceto se existir um contrato em separado, escrito e assinado, com a StorageCraft, que modifique expressamente o presente Contrato, este constitui o acordo completo e exclusivo celebrado entre o utilizador e a StorageCraft relativamente ao Produto Licenciado e substitui todas as comunicações, representações, entendimentos e contratos anteriores, sejam estes verbais ou escritos, entre as Partes.

Secção 27 Renúncia ou modificação. Este Contrato não poderá ser modificado, exceto por uma adenda ou anexo escritos e explícitos emitido por um representante devidamente autorizado da StorageCraft. O utilizador compreende e concorda que a StorageCraft poderá, a seu exclusivo critério, emendar, modificar e/ou substituir o presente Contrato a qualquer momento. A utilização contínua do Produto Licenciado pelo utilizador após a referida emenda, modificação e/ou substituição do Contrato constitui a sua aceitação da versão emendada, modificada ou substituída do presente Contrato. A receção de futuras versões do Produto Licenciado, Atualizações e Atualizações de Versão pode estar sujeita à aceitação por parte do utilizador de uma versão emendada, modificada ou substituída do presente Contrato. Nenhum atraso ou ausência de tomada de medidas representa uma renúncia aos direitos inerentes a, detidos por ou concedidos à StorageCraft ao abrigo do presente Contrato.

Secção 28 Sem terceiros beneficiários. Nenhum terceiro é ou será beneficiário do presente Contrato nem terá o direito de fazer cumprir o presente Contrato. Tal inclui, sem limitação, terceiros aos quais o utilizador tenha comprado o Produto Licenciado, terceiros que forneçam serviços ao utilizador em relação ao Produto Licenciado ou um cliente ao qual o utilizador forneça serviços utilizando o Produto Licenciado.

Secção 29 Cedência. O presente Contrato é pessoal para o utilizador e não poderá ser cedido (incluindo por via judicial) a menos que (a) a StorageCraft dê o seu consentimento prévio por escrito, o qual não poderá ser, de forma injustificada, negado, adiado ou condicionado, ou que (b) exista uma Alteração de Controlo. Uma "Alteração de Controlo" indica uma transação na qual: (i) o utilizador se torna um subsidiário de outra entidade, (ii) existe venda, troca ou outra cedência de 50% ou mais dos seus títulos de participação com direito de voto imediatamente antes dessa transação para outra entidade ou grupo de afiliados dessa mesma entidade ou (iii) se houver uma fusão que faça com que os proprietários dos seus títulos de participação com direito de voto fiquem, imediatamente antes dessa transação, com menos de 50% dos títulos de participação com direito a voto da entidade incorporante. Qualquer outra tentativa por parte do utilizador de transferir os direitos ou as obrigações ao abrigo do presente Contrato será anulada e irá constituir uma violação grave do presente Contrato.

Secção 30 Títulos e epígrafes. As epígrafes e os títulos utilizados no presente Contrato são apenas para conveniência ou referência e irão modificar, alargar, limitar ou descrever o âmbito ou o objetivo do presente Contrato nem afetar de qualquer outra forma os termos e condições do presente Contrato.

Secção 31 Força maior. Nenhum atraso, falha ou descuido no cumprimento de qualquer uma das obrigações da StorageCraft expressas no presente documento será considerado como uma violação do Contrato quando tal for originado por incêndios, cheias, explosões, guerra, atos de terrorismo, embargos, greves, requisição governamental, autoridade civil ou militar, catástrofes naturais, atos ou omissões por parte das transportadoras ou outras causas similares alheias à sua vontade.

Secção 32 Lei aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado exclusivamente de acordo com as leis do estado do Utah, EUA, sem que possam ser aplicados outros conflitos de princípios de direito ou de escolha da legislação a ser aplicada, ou outras regras ou disposições que tenham como resultado a aplicação de outras leis que não as do estado do Utah. As Partes sujeitam-se irrevogavelmente à jurisdição pessoal do

estado ou dos tribunais federais do Utah. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não é aplicável ao presente Contrato. Qualquer ação com o intuito de que sejam decretadas medidas cautelares no que respeita ao presente Contrato ou à relação das Partes aqui referidas, incluindo, sem limitação, ordens de restrição temporária, medidas cautelares, arrestos como medida de garantia da arbitragem ou ordens para qualquer medida com natureza cautelar ou transitória, deverá ser exclusivamente apresentada no condado de Salt Lake, estado do Utah, EUA. As Partes dão o seu consentimento e submetem-se à exclusiva jurisdição dos tribunais estaduais ou federais do condado de Salt Lake, estado do Utah, EUA, para efeitos de qualquer ação com vista à aplicação da referida medida corretiva ou à medida com natureza cautelar ou transitória.

Secção 33 Resolução de disputas. Caso seja assim escolhido, por qualquer uma das Partes, relativamente ao presente Contrato, todas as disputas, litígios ou reclamações decorrente de, relacionadas com ou associadas ao abaixo indicado serão enviadas para resolução final através de arbitragem: o desempenho do Produto Licenciado, incluindo, sem limitação, qualquer alegada deficiência ou alegado defeito; a perda ou corrupção de dados ou a ocorrência de danos a sistemas ou infraestruturas; o incumprimento ou alegado incumprimento de leis e regulamentos de privacidade ou de privacidade de dados; a existência ou violação de uma garantia contratual, estatutária ou de direito comum associado ao Contrato ou ao Produto da StorageCraft; os termos e as obrigações do presente Contrato nos termos supracitados; e a aplicação, a cessação da vigência, a rescisão ou a alegada violação do presente Contrato (coletivamente, "**Disputa Arbitral**"). Caso se opte pela via da arbitragem, ambas as Partes renunciam expressamente a qualquer direito a um julgamento com júri relativamente a qualquer reclamação que constitua uma Disputa Arbitral. Qualquer reclamação por parte da StorageCraft referente à infração ou violação dos direitos de autor, da marca comercial ou dos Direitos de Propriedade Intelectual, ou à violação do presente Contrato resultante de factos que constituam uma infração ou violação dos Direitos de Propriedade Intelectual não constitui uma Disputa Arbitral, devendo ser apresentada exclusivamente num tribunal de jurisdição competente no condado de Salt Lake, estado do Utah, EUA. Se o requerente for a Parte que optou pela arbitragem, este terá de a realizar por escrito antes de submeter uma queixa ou de interpor uma ação em tribunal. Se o requerido for a Parte que optou pela arbitragem, este terá de a realizar por escrito antes ou no último dia para dar resposta e/ou tomar medidas relativamente a intimações e/ou queixas efetuadas pela outra Parte. Se o utilizador for um residente dos EUA ou tiver a sua sede nos EUA, a arbitragem será realizada pela Associação Americana de Arbitragem (a "**AAA**") de acordo com as Regras de Arbitragem Comercial da AAA em vigor no momento da arbitragem, excetuando eventuais modificações das referidas regras por este Contrato ou conforme estipulado pelas Partes. Se o utilizador não for residente dos EUA ou não exercer atividade comercial nos EUA, a arbitragem será realizada pelo Centro Internacional para a Resolução de Disputas (o "**ICDR**") de acordo com as Regras de Arbitragem Internacional do ICDR em vigor no momento da arbitragem, excetuando eventuais modificações das referidas regras por este Contrato ou conforme estipulado pelas Partes. As Regras de Arbitragem Comercial e as Regras de Arbitragem Internacional são coletivamente referidas como as "**Regras**". É possível obter cópias gratuitas das Regras em <http://www.adr.org/>. As Partes terão direito a conduzir a recolha de provas das seguintes formas: vinte (20) interrogatórios, vinte (20) pedidos de produção de documentos, três (3) intimações a terceiros, três (3) depoimentos orais e um (1) depoimento de perguntas por escrito. As Partes declaram que pretendem qualquer resolução de disputas por arbitragem apenas envolva a disputa entre as Partes e não qualquer outra disputa de uma Parte contra terceiros. Nenhuma outra disputa entre uma Parte e um terceiro deverá ser incluída na arbitragem. Não será permitido efetuar arbitragem coletiva. A arbitragem será conduzida por um único árbitro, selecionado de acordo com as Regras, exceto se o árbitro tiver de ser um juiz federal ou estadual (ou equivalente estrangeiro). As taxas de apresentação do pedido, do árbitro e outras taxas cobradas pelos órgãos de arbitragem serão pagas inicialmente pela StorageCraft. A arbitragem será conduzida em inglês. Se o utilizador for um residente ou tiver a sua sede na América do Norte, o local de arbitragem será o condado de Salt Lake, estado do Utah, EUA. Se o utilizado for residente ou tiver a sua sede num país situado na Ásia ou na Oceânia (uma vez que são regiões definidas pela Norma M49 da Divisão de Estatística das Nações Unidas), o local de arbitragem será a cidade de Sidney, na Austrália. Se o utilizador for residente ou tiver a sua sede num país situado numa localização geográfica diferente das anteriormente referidas, o local de arbitragem será a cidade de Dublin, Irlanda. Qualquer decisão é final e vinculativa para as Partes e apenas poderá ser contestada num tribunal de jurisdição competente se tiver como base fundamentos que se encontrem ao abrigo da Lei Uniforme em matéria de Arbitragem (Utah Uniform Arbitration Act). Na ausência de uma contestação, a decisão proferida pelo árbitro poderá ser homologada em qualquer tribunal de jurisdição competente. Sem limitar, de qualquer forma, a autoridade conferida ao árbitro pelo presente Contrato e pelas Regras, o árbitro não deverá ter a autoridade de tomar decisões segundo a equidade nem de proferir decisões com medidas corretivas equitativas. Ao concordar com a Arbitragem, as Partes não têm como intenção privar nenhum tribunal de jurisdição competente no condado de Salt Lake, estado do Utah, EUA, da sua capacidade de resolver disputas que não sejam Disputas Arbitrais, de emitir qualquer forma de medida corretiva provisória, incluindo, sem limitação, ordens de restrição temporária, medidas cautelares, arrestos como medida de garantia da arbitragem ou ordens para qualquer medida com natureza cautelar ou transitória. A apresentação por uma das Partes de um pedido junto de um tribunal relativo à referida medida corretiva ou à medida com natureza cautelar ou transitória não será considerada como renúncia à convenção de arbitragem. Caso a StorageCraft seja a Parte vencedora da Disputa Arbitral, o árbitro deverá devolver à StorageCraft os custos incorridos durante o processo, incluindo, sem limitação, taxas de apresentação do pedido, de árbitros e taxas administrativas, bem como outras taxas impostas pelo árbitro.

Secção 34 Código-fonte aberto. O executável do Software, VBoxHDDXSP.dll, inclui ficheiros inalterados que contêm o código-fonte da VirtualBox Open Source Edition, o qual se encontra licenciado ao abrigo da Licença de Desenvolvimento e Distribuição Comum (Common Development and Distribution License ou "**CDDL**"), versão 1.0. A StorageCraft não efetuou "alterações" aos ficheiros licenciados sob a CDDL e não é um "contribuidor" de acordo com a forma como os referidos termos são definidos na CDDL. Independentemente da CDDL, o Software é licenciado e distribuído exclusivamente segundo os termos e condições do presente Contrato e a CDDL não concede ao utilizador qualquer direito, título ou proveito relativamente ao Software. Consulte o ficheiro LICENSES.TXT incluído no Software para obter as ligações para a CDDL e para todo o código-fonte licenciado pela CDDL.

Secção 35 Permanência em vigor. As cláusulas do presente Contrato relativamente ao pagamento de quaisquer taxas ou de outros montantes devidos, ao incumprimento dos direitos de propriedade intelectual, às garantias, às limitações de responsabilidade, às resoluções de disputas, às questões de elaboração ou de interpretação e a outras cláusulas que, pela sua natureza, continuem em vigor após o término do mesmo, irão permanecer em vigor após qualquer rescisão ou expiração do presente Contrato.

Secção 36 Transações eletrónicas; Comunicações eletrónicas. As Partes concordam que o presente Contrato poderá ser elaborado, executado e/ou distribuído por meios eletrónicos, incluindo a utilização de assinaturas eletrónicas e/ou agentes eletrónicos. A StorageCraft terá direito a

entrar em contacto consigo por e-mail ou por outro meio eletrónico de comunicação sobre assuntos respeitantes à sua conta ou aos Produtos da StorageCraft. O utilizador dá o seu consentimento para que sejam realizados os supramencionados contactos e outros respeitantes ao Produto Licenciado, ao lançamento de novos produtos, a Atualizações, a questões de Manutenção e de Suporte ao Produto e outras informações que a StorageCraft acredite serem relevantes no âmbito da sua utilização dos Produtos da StorageCraft.

Secção 37 Informações pessoais e privacidade. Consulte a Política de Privacidade da StorageCraft para obter informações sobre a forma como a StorageCraft recolhe e faz o tratamento dos seus dados pessoais. A nossa Política de Privacidade encontra-se em <https://www.storagecraft.com/privacy-policy>.

Secção 38 Contacto de apoio ao cliente. Caso tenha quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato, poderá contactar a StorageCraft da seguinte forma: site – www.storagecraft.com; telefone – 801-545-4700; correio – StorageCraft Technology Corporation, 380 Data Drive, Suite 300, Draper, Utah 84020, U.S.A.

© Copyright 2006-2018 StorageCraft Technology Corporation. Todos os direitos reservados. Este Software e Documentação são propriedade protegida pelos direitos de autor da StorageCraft Technology Corporation e todos os direitos sobre os Produtos da StorageCraft são exclusivamente reservados e detidos pela StorageCraft Technology Corporation. StorageCraft, ShadowProtect, ShadowControl, ShadowXafe, OneXafe, OneSystem e outros logótipos e marcas comerciais são propriedade exclusiva da StorageCraft Technology Corporation nos Estados Unidos da América e noutros países. Microsoft e Windows são marcas comerciais registadas da Microsoft Corporation. VirtualBox é ou poderá ser uma marca comercial registada da Oracle. VMware é ou poderá ser uma marca comercial registada da VMware Inc. Alguns produtos da StorageCraft incluem componentes de Software desenvolvidos por terceiros, incluindo, sem limitação, os componentes sujeitos à Licença Pública Geral GNU (GNU General Public License ou "GPL") ou à Licença Pública Geral Inferior GNU (GNU Lesser General Public License ou "LGPL"). Estes componentes, incluindo, sem limitação, o código GPL e o código LGPL, são distribuídos SEM QUALQUER GARANTIA e estão sujeitos aos direitos de autor de um ou mais autores. As informações de licenciamento aplicáveis e os componentes de terceiros, incluindo o código GPL e LGPL, utilizados nos produtos da StorageCraft estão disponíveis em <http://stcfoss.org>. Todas as outras marcas e os nomes de produtos referenciados no presente Contrato são ou poderão ser marcas comerciais ou marcas comerciais registadas dos seus respetivos proprietários.

Versão 27/07/2018

ANEXO 1

PRODUTOS DA STORAGECRAFT
ShadowProtect Server
ShadowProtect Virtual
ShadowProtect Desktop
ShadowProtect SPX Server
ShadowProtect SPX Virtual
ShadowProtect SPX Virtual, com base em sockets
ShadowProtect SPX Desktop
ShadowProtect SPX Server
ShadowProtect SPX for Small Business
ShadowXafe
Agente StorageCraft
ShadowProtect IT Edition
ShadowProtect IT Edition Professional
StorageCraft Granular Recovery for Exchange
ShadowProtect Granular Recovery for Exchange
StorageCraft ImageManager
StorageCraft ShadowControl
StorageCraft ShadowSnap
Recuperação e Cópia de segurança de ficheiros com o Backup Analyzer
OneSystem (Private ou On-prem)

Serviço OneSystem (SaaS)

Sistema de ficheiros baseado em objetos para o OneXafe
Software de proteção de dados OneXafe
Replicação Remota
Encriptação em REST
Solução convergida OneXafe
HeadStart Restore
ShadowStream
iFTP
Plug-in ConnectWise
Plug-in VMWare vSphere
Plug-in Microsoft System Center
Serviço de Integração de Professional Services Automation
ImageReady
Ferramentas ISO
StorageCraft Diagnostics
StorageCraft Recovery Environment
StorageCraft Recovery Environment Builder
VirtualBoot
Ferramentas de montagem
StorageCraft Socket Licensing Service
Renovação de Manutenção
Premium Support